COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ 23.204.282/0001 - 44 N. I .R.E. 31300006662
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos **três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**, na Cohagra – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE RIO GRANDE S/A, situada na Av. das Acácias, 43, nesta cidade de Uberaba - MG, reuniram-se os acionistas representando a maioria de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura no livro de presença de acionistas, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sobre os assuntos constantes no Edital de convocação publicados no Porta Voz, nos dias 24, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, estando presente a Sra. Leila Braga, representando a Exmª Prefeita Municipal, Sra. Elisa Gonçalves de Araújo, representante do Município de Uberaba, que detém 99,9946595852% do capital votante, Maria Luisa Carvalho Dantas, acionista que detém 0,0000303509% do capital votante, Raphael Prata Stacciarini Takenaka, acionista que detém 0,0000303509% do capital votante, Jorge Cardoso de Macedo, acionista que detém 0,0000013961% do capital votante. A Assembleia em tela foi devidamente presidida pela representante da Sra. Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo e secretariada pelo Sr. Raphael Prata Stacciarini Takenaka. A seguir, a Presidente desta reunião apresentou o primeiro assunto constante do referido edital: **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A) Deu posse aos novos Conselheiros Fiscais e de Administração para o biênio de 2025/2026, que foram eleitos na Assembleia Ordinária realizada no último dia 16 de janeiro de 2025. **II – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:** A) Alteração do Estatuto com relação ao valor da remuneração do Presidente, que será equiparada à de um Secretário do Município; B) Houve a ratificação dos atos validados nas reuniões do Conselho de Administração dos dias 02 de janeiro de 2025 e dia 23 de janeiro de 2025, com exceção da remuneração dos Conselheiros Fiscais, ao qual por imposição da Lei 6.404/2076, que traz expressamente no art. 162, § 3º, que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento em média, do que for atribuído a cada diretor. Portanto, a porcentagem daquela será de 15,74%. C) A incorporação dos anexos I, II e II diretamente ao corpo do estatuto, de modo a integrá-los como parte integrante do documento, garantindo maior clareza e coesão nas disposições estabelecidas. Todos os assuntos foram discutidos pelos participantes e levados à votação, aos quais restaram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a representante da Prefeita, Sra. Leila Braga agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual eu, Secretário designado, Raphael Prata

Stacciarini Takenaka, lavrei a presente ATA, que assino com os demais, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos.

Uberaba, 03 de fevereiro de 2025.

Leila Braga
Representante da Prefeita Municipal

Jorge Cardoso de Macedo
Presidente do Conselho de Administração

Maria Luisa Carvalho Dantas
Vice-Presidente do Conselhode Administração

Raphael Prata Stacciarini Takenaka
Secretário do Conselho de Administração

Relacionamos abaixo os nomes dos acionistas presentes nesta reunião, conforme assinaturas no livro de Presença dos acionistas arquivado nesta empresa:
Acionista majoritária, representada pela Sra. Leila Braga; Jorge Cardoso de Macedo; Maria Luisa Carvalho Dantas; Raphael Prata Stacciarini Takenaka.
Certifico que esta é a cópia fiel da original lavrada, na qual eu, Gledston Moreli da Silva assino digitalmente.

COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ 23.204.282/0001 - 44 N. I .R.E. 31300006662
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos **três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**, na Cohagra – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE RIO GRANDE S/A, situada na Av. das Acácias, 43, nesta cidade de Uberaba - MG, reuniram-se os acionistas representando a maioria de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinatura no livro de presença de acionistas, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sobre os assuntos constantes no Edital de convocação publicados no Porta Voz, nos dias 24, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, estando presente a Sra. Leila Braga, representando a Exmª Prefeita Municipal, Sra. Elisa Gonçalves de Araújo, representante do Município de Uberaba, que detém 99,9946595852% do capital votante, Maria Luisa Carvalho Dantas, acionista que detém 0,0000303509% do capital votante, Raphael Prata Stacciarini Takenaka, acionista que detém 0,0000303509% do capital votante, Jorge Cardoso de Macedo, acionista que detém 0,0000013961% do capital votante. A Assembleia em tela foi devidamente presidida pela representante da Sra. Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo e secretariada pelo Sr. Raphael Prata Stacciarini Takenaka. A seguir, a Presidente desta reunião apresentou o primeiro assunto constante do referido edital: **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A) Deu posse aos novos Conselheiros Fiscais e de Administração para o biênio de 2025/2026, que foram eleitos na Assembleia Ordinária realizada no último dia 16 de janeiro de 2025. **II – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:** A) Alteração do Estatuto com relação ao valor da remuneração do Presidente, que será equiparada à de um Secretário do Município; B) Houve a ratificação dos atos validados nas reuniões do Conselho de Administração dos dias 02 de janeiro de 2025 e dia 23 de janeiro de 2025, com exceção da remuneração dos Conselheiros Fiscais, ao qual por imposição da Lei 6.404/2076, que traz expressamente no art. 162, § 3º, que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento em média, do que for atribuído a cada diretor. Portanto, a porcentagem daquela será de 15,74%. C) A incorporação dos anexos I, II e II diretamente ao corpo do estatuto, de modo a integrá-los como parte integrante do documento, garantindo maior clareza e coesão nas disposições estabelecidas. Todos os assuntos foram discutidos pelos participantes e levados à votação, aos quais restaram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a representante da Prefeita, Sra. Leila Braga agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual eu, Secretário designado, Raphael Prata

Stacciarini Takenaka, lavrei a presente ATA, que assino com os demais, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos.

Uberaba, 03 de fevereiro de 2025.

Leila Braga
Representante da Prefeita Municipal

Jorge Cardoso de Macedo
Presidente do Conselho de Administração

Maria Luisa Carvalho Dantas
Vice-Presidente do Conselhode Administração

Raphael Prata Stacciarini Takenaka
Secretário do Conselho de Administração

Relacionamos abaixo os nomes dos acionistas presentes nesta reunião, conforme assinaturas no livro de Presença dos acionistas arquivado nesta empresa:
Acionista majoritária, representada pela Sra. Leila Braga; Jorge Cardoso de Macedo; Maria Luisa Carvalho Dantas; Raphael Prata Stacciarini Takenaka.
Certifico que esta é a cópia fiel da original lavrada, na qual eu, Gledston Moreli da Silva assino digitalmente.